ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Espaço Público) – REF. B

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia Carnide, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, datada de 16 de julho de 2026: ----------

Presidente: Rui Pereira – Encarregado Geral na Junta de Freguesia de Carnide; ----------

1º Vogal Efetivo: Adelaide Sobral – Encarregada Operacional na Junta de Freguesia de Carnide - (substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos); ----------

2º Vogal Efetivo: Sandra Oliveira – Coordenadora Técnica na Junta de Freguesia de Carnide; ----------

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião, que teve por finalidade proceder à análise e apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, deliberar sobre as mesmas e elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal, bem como proceder à calendarização da aplicação do método de seleção «Prova de Conhecimentos», nos termos do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada por Portaria.----------

I – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS – PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Devidamente notificados para audiência dos interessados do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, verificou-se a apresentação das seguintes pronúncias escritas: ----------

Vitor António Graça Batalha – email de 20 de outubro de 2026 – 12h33m

O candidato alega groso modo que: *" (...) venho ... exercer o meu direito de audiência prévia ... a minha candidatura foi provisoriamente excluída com fundamento [b] por falta de apresentação do certificado de habilitações. (...) Para suprir esta falha (...) venho por este meio apresentar e juntar em anexo o meu certificado de habilitações literárias. (...) Face ao exposto solicito (...) que a minha candidatura seja considerada admitida na lista definitiva do procedimento concursal."* ----------

Rui Manuel Limão Pereira Bento – email's de 15 de outubro de 2026 – 22h34m e 23h07m

O candidato alega groso modo que: *"(...) Por lapso informático a que sou alheio, ocorrido no momento de apresentação da candidatura, não seguiu em anexo o certificado de habilitações exigido. Envio o mesmo em anexo ao presente email".* ----------

Relativamente aos pedidos formulados pelos candidatos para entrega de documentação após o prazo de termo de entrega de candidaturas e em sede de audiência dos interessados, refira-se que:

No âmbito do presente procedimento concursal, foi determinada a apresentação da candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura de utilização obrigatória, o qual deveria ser acompanhado, sob pena de exclusão dos candidatos, do certificado de habilitações, para comprovar os requisitos específicos de admissão ao procedimento concursal – pontos 9.2 e 11.2 do Aviso e da

Oferta BEP que refere: *"11.3 – A não apresentação do formulário de candidatura, bem como dos documentos referidos nas alíneas do ponto 11.2 – al. a) e b) determina a exclusão do procedimento. O formulário de candidatura deverá ser devidamente preenchido e assinado, sob pena de exclusão."*
A reunião dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovada através de documentos apresentados aquando da candidatura, em situação de igualdade entre todos os candidatos. Assim, serão excluídos do procedimento, os candidatos que nos termos da publicitação, não procedam à entrega de documentos que impossibilitam a sua admissão, conforme o referido nos pontos 11.2 e 11.3 do Aviso. De notar que a reunião e evidência dos requisitos de admissão deve ocorrer até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, garantindo, de forma igual, as mesmas condições de acesso ao procedimento a todos os potenciais candidatos – ver pontos 9.3 *"Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos de admissão e requisitos especiais até à data limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão (...) 11.2 - Documentos exigidos na apresentação da candidatura: O formulário de candidatura ao procedimento concursal, de preenchimento obrigatório, deverá ser assinado e acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: (...) a) Curriculum Vitae atualizado (...) b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias; c) Comprovativos da formação profissional; 11.3 – A não apresentação do formulário de candidatura, bem como dos documentos referidos nas alíneas do ponto 11.2 - al. a) e b) - determina a exclusão do procedimento."* ----------
A DGAEP, pronunciando-se sobre questão semelhante informou: ----------
«Em que condições é que o júri pode não admitir um candidato a um procedimento concursal? ------
Um candidato pode não ser admitido quando resultar inequivocamente da candidatura que não reúne qualquer um dos requisitos [artigos 14.º, n.º 1, e 15.º, n.º 5 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro]. ----------
Assim, não estando a candidatura instruída com um dos documentos e apresentação obrigatória, tal facto determina a sua exclusão, conforme ponto 11.3 do Aviso a que todos as partes estão vinculadas (Junta de Freguesia e candidatos). ----------
Nesta conformidade, delibera o Júri por unanimidade manter a decisão de exclusão dos candidatos **Vitor António Graça Batalha e Rui Manuel Limão Pereira Bento**. ----------
Relativamente ao candidato **Nuno Miguel Castelar Amaro**, procedeu o Júri à verificação da candidatura apresentada por mão própria nos serviços de atendimento da Junta de Freguesia, em 21 de agosto de 2026. Desta candidatura, num total de 7 páginas – verificadas pelo funcionário que recebe a candidatura e com referência no carimbo de registo de entrada – consta o formulário (4 páginas), cartão de cidadão (1 página); cartão de aplicação de produtos fitofarmacêuticos (1 página) e a carta de condução (1 página). Não constam nem curriculum vitae, nem certificado de habilitações. Por esta razão, delibera o Júri por unanimidade manter a decisão de exclusão do candidato **Nuno Miguel Castelar Amaro.** ----------
Os demais candidatos com projeto de decisão de exclusão não apresentaram qualquer pronúncia escrita. ----------

Assim, deliberou o Júri converter o projeto de lista em lista final de candidatos admitidos e excluídos.

Durante o prazo da audiência dos interessados, foi recebido um email em 09 de outubro de 2026, remetido pelo interessado **Ângelo Filipe Dantas de Almeida**, alegando que remeteu a sua candidatura para o procedimento concursal em causa, no dia 25 de agosto, às 20h21m, via email para o endereço «concursos@jf-carnide.pt», facto que demonstra através do reencaminhamento do email da candidatura.

Verificada a candidatura e os documentos instrutórios, deliberou o Júri, por unanimidade, excluir o candidato **Ângelo Filipe Dantas de Almeida** atendendo ao facto de não ter comprovado possuir a escolaridade obrigatória em função da respetiva idade (12.º ano), requisito específico de admissão previsto no ponto 9.2 do Aviso e, apesar de ser admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do ponto 9.3, não apresentou documentação comprovativa bastante para esse efeito. Nesta conformidade, o candidato passa a integrar lista dos candidatos excluídos. ----------

II - LISTA FINAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 156 de 13 de agosto - Aviso (extrato) 20211/2026/2 - REF. B e pelo Aviso OE202608/0508, deliberou o Júri do procedimento: ----------

1.1 Candidatos admitidos (20 candidaturas): ----------

Alfredo Daniel Correia Bastos ----------

Bruno Filipe Gaspar Valente ----------

Carlos Adriano Marques Faísca ----------

Cláudia Gonçalves Rocha Noy ----------

Cláudio Rafael Batista Marques (*) ----------

Diogo Alexandre Ferreira (*) ----------

Fábio Patrocínio Plácido (*) ----------

Fernando Paulo Figueiredo Nunes (*) ----------

Hugo Alexandre Mira Rodrigues ----------

João Miguel Marim Silva ----------

Lucinda Maria da Costa Artur ----------

Maria Cristina Neves Sousa Costa ----------

Pedro Alexandre Fonseca Saraiva ----------

Pedro Miguel dos Santos Figueiredo Carreta ----------

Pedro Miguel Pinguinha Nogueira ----------

Rafaela Cesário Maia ----------

Rui Alexandre Pereira Carneiro dos Santos ----------

Samuel José Silva Nunes (*) ----------

Tiago Rafael Tomé da Cruz (*) ----------

Tomás Galvão Azevedo ----------

(*) No presente procedimento é possível a substituição da escolaridade obrigatória por experiência profissional, de acordo com o disposto na deliberação da Junta de Freguesia de 16 de julho de 2026

e no art. 34.º da LTFP. Os candidatos que se encontram identificados, não tendo comprovado a escolaridade obrigatória, apresentaram documentação probatória da experiência profissional e/ou formação de acordo com o previsto na ata n.º 1 do Júri. ----------

1.2 Candidatos Excluídos (22 Candidaturas): ----------

André Duarte Pereira Reis de Oliveira - **[c]** ----------

Andreia Vieira - **[a], [b]** ----------

Ângelo Filipe Dantas de Almeida **[c]** ----------

Carlos Alberto Ferreira Costa Silva - **[a], [b]** ----------

Carlos Pedro Ventura Ribeiro - **[a], [b]** ----------

Cátia Andreia Alves - **[a]** ----------

Cecílio Borges Pereira - **[c]** ----------

David Alexandre Gomes Marques - **[c]** ----------

Elizanete da Nazare Francisco Catenda - **[b]** ----------

Emanuel Maia Venceslau – **[c]** ----------

Guilherme Levi Cardoso Quitério - **[a], [b]** ----------

Joana Vanessa Chaves dos Santos - **[a], [b]** ----------

Jimaima Momade Algazal - **[a], [b]** ----------

José Pedro Antunes Morais Rocha - **[b]** ----------

Leandro Rafael Falcão Amaro - **[b]** ----------

Nuno Miguel Castelar Amaro - **[b]** ----------

Manuel Fernandes - **[a], [b]** ----------

Marco André da Costa Porfírio – **[a]** ----------

Rui Batista - **[a], [b]** ----------

Rui Manuel Limão Pereira Bento - **[b]** ----------

Rui Pedro Duarte Lourenço – **[c]** ----------

Vitor António Graça Batalha - **[b]** ----------

[a] A candidatura não se encontra instruída com o formulário de candidatura de apresentação obrigatória – ponto 11. e ponto 11.3 do Aviso; ----------

[b] A candidatura não se encontra instruída com o certificado de habilitações - ponto 11.2, alínea b) e 11.3 do Aviso; --

[c] O candidato não comprovou possuir a escolaridade obrigatória em função da respetiva idade, requisito específico de admissão previsto no ponto 9.2 do Aviso e, apesar de ser admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do ponto 9.3, não apresentou documentação comprovativa bastante para esse efeito. ----------

1.3 Candidaturas não suscetíveis de imputação ao presente procedimento concursal ----------

O Júri verificou ainda a receção de 14 candidaturas nas quais os respetivos candidatos não identificaram o procedimento concursal a que pretendiam candidatar-se, designadamente através da indicação da respetiva referência ou de outros elementos que permitissem estabelecer, de forma clara e inequívoca, a correspondência com o presente procedimento. ----------

Considerando que, no período em causa, se encontravam a decorrer, em simultâneo, quatro procedimentos concursais distintos promovidos pela Junta de Freguesia de Carnide, a omissão

referida impossibilita a determinação objetiva e inequívoca do procedimento a que cada candidatura se destina. ----------

Nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea a), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a candidatura deve conter a identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar. Tal identificação constitui, no caso concreto, elemento essencial à individualização da candidatura, não competindo ao Júri presumir, suprir ou escolher, em substituição do candidato, o procedimento ao qual este pretende concorrer. Consequentemente, não sendo possível imputar de forma objetiva e segura as candidaturas a qualquer dos procedimentos concursais em curso, o Júri deliberou não considerar as mesmas como candidaturas ao presente procedimento concursal, pelos fundamentos acima expostos. ----------

Candidaturas (17 candidaturas): ----------

Ana Daniela Correia Oliveira ----------

André da Fonseca Silva ----------

Ayoub Himmi ----------

Gabriela Jesus David ----------

Leonardo da Silva Violante ----------

Mariana António Francisco ----------

Paulo Alexandre Anacleto Narciso ----------

Paulo Nuno ----------

Pedro Miguel da Cunha Correia ----------

Rúben César Pereira Pimenta ----------

Sandra Silva ----------

Silvia Natacha Pires ----------

Susana Marina Batista Almeida ----------

Vanessa Marques ----------

A acrescer às 14 candidaturas constantes da ata n.º 2, liminarmente rejeitadas, constatou, ainda o Júri a existência de mais 3 candidaturas: ----------

Diogo Craveiro Dias ----------

Eduarda Maysa Emiliano ----------

João Cláudio Pais Rações ----------

III - Métodos de Seleção ----------

1. Os métodos de seleção do presente procedimento: ----------

Resulta dos elementos anexos às candidaturas que não há candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído com identidade funcional, pelo que os métodos de seleção são os previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), nas als. a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria: ----------

- Prova Prática de Conhecimentos (PPC) ----------
- Avaliação Psicológica (AP) ----------

Conforme o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Portaria e do ponto 12.4 do Aviso, cada um dos métodos de seleção, é eliminatório, sendo considerados excluídos dos procedimentos os candidatos que faltem à sua aplicação ou tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. ----------

2. Primeiro Método de Seleção – Prova Prática de Conhecimentos (PPC) – Calendarização ----------

2.1. Conforme previsto na Ata n.º 1 e publicitado no Aviso de abertura, a prova prática de conhecimentos (PPC), visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, devendo para o efeito ser considerado os parâmetros de avaliação abaixo indicados. Na prova prática de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e será de realização individual. ----------

Durante a prova, os candidatos poderão ter de operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função, que podem ser manuais ou mecânicos, proceder à sua arrumação e limpeza. ----------

2.2 A prova prática de conhecimentos terá a duração de até 45 minutos e será direcionada para o programa definido na Ata n.º 1 do Júri, implicando a realização de uma ou mais das seguintes tarefas:

- Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, bermas, sargetas e sumidouros, lavagem de vias públicas, limpeza e remoção de resíduos e ervas, ações de jardinagem com pequenas intervenções preventivas e corretivas, podendo ter de operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem se manuais ou mecânicos. ----------
- Durante a prova, os candidatos poderão ter de operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função, que podem se manuais ou mecânicos, proceder à sua arrumação e limpeza. ----------

2.3 A prova prática de conhecimentos será avaliada, tendo presente o disposto na Ata n.º 1 e de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação e grelha de avaliação: ----------

a) Perceção e compreensão da tarefa – 0 a 3 valores; ----------

b) Qualidade de realização – 0 a 3 valores; ----------

c) Celeridade na execução – 0 a 3 valores; ----------

d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados – 0 a 3 valores; ----------

Durante a prova, o candidato responderá a algumas questões colocadas pelo Júri por forma a que se possa avaliar: ----------

e) Conhecimento do conteúdo funcional – 0 a 4 valores (avaliará o conhecimento das funções do posto de trabalho a concurso, no contexto da Freguesia e numa perspetiva da prossecução do interesse público). ----------

f) Capacidade de comunicação – 0 a 4 valores (avaliará a capacidade de interpretação do discurso, capacidade de argumentação, empatia e qualidade da expressão verbal). ----------

2.4 A Prova Prática de Conhecimentos (PPC) terá lugar nos dias 17 e 18 de Novembro de 2026 pelas 9h00m, sendo os candidatos admitidos notificados em conformidade com a calendarização anexa à presente ata. ----------

II - Notificações ----------

Os candidatos relativamente aos quais foi formulado projeto de decisão de exclusão, bem como os subscritores das candidaturas referidas no ponto 1.3, serão notificados para, querendo, exercer o direito de audiência dos interessados, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. ----------

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. ----------

Encontram-se anexos à presente ata da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos:

Anexo I – Lista final de candidatos admitidos e excluídos e de candidaturas não suscetíveis de imputação ao procedimento; ----------

Anexo II – Calendarização da prova prática de conhecimentos. ----------

Presidente do Júri

Rui Pereira

1º Vogal Efetivo

Adelaide Sobral

LOCAL:Polo Tecnológico ,Parque Lispólis , Rua António Champalimaud, junto ao Edifício Aptive , nº 4

2.º Vogal Efetivo

Sandra Oliveira

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Espaço Público) – REF. B

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E DE CANDIDATURAS NÃO SUSCETÍVEIS DE IMPUTAÇÃO AO PROCEDIMENTO

Tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 156 de 13 de agosto - Aviso (extrato) 20211/2026/2 - REF. B e pelo Aviso OE202608/0508:

Candidatos admitidos (20 candidaturas)
Alfredo Daniel Correia Bastos
Bruno Filipe Gaspar Valente
Carlos Adriano Marques Faisca
Cláudia Gonçalves Rocha Noy
Cláudio Rafael Batista Marques (*)
Diogo Alexandre Ferreira (*)
Fábio Patrocínio Plácido (*)
Fernando Paulo Figueiredo Nunes (*)
Hugo Alexandre Mira Rodrigues
João Miguel Marim Silva
Lucinda Maria da Costa Artur
Maria Cristina Neves Sousa Costa
Pedro Alexandre Fonseca Saraiva
Pedro Miguel dos Santos Figueiredo Carreta
Pedro Miguel Pinguinha Nogueira
Rafaela Cesário Maia
Rui Alexandre Pereira Carneiro dos Santos
Samuel José Silva Nunes (*)
Tiago Rafael Tomé da Cruz (*)
Tomás Galvão Azevedo

(*) No presente procedimento é possível a substituição da escolaridade obrigatória por experiência profissional, de acordo com o disposto na deliberação da Junta de Freguesia de 16 de julho de 2026 e no art. 34.º da LTFP. Os candidatos que se encontram identificados, não tendo comprovado a escolaridade obrigatória, apresentaram documentação probatória da experiência profissional e/ou formação de acordo com o previsto na ata n.º 1 do Júri.

Candidatos Excluídos (22 Candidaturas)
André Duarte Pereira Reis de Oliveira - **[c]**
Andreia Vieira - **[a], [b]**
Ângelo Filipe Dantas de Almeida **[c]**
Carlos Alberto Ferreira Costa Silva - **[a], [b]**

Carlos Pedro Ventura Ribeiro - **[a], [b]**
Cátia Andreia Alves - **[a]**
Cecílio Borges Pereira - **[c]**
David Alexandre Gomes Marques - **[c]**
Elizanete da Nazare Francisco Catenda - **[b]**
Emanuel Maia Venceslau – **[c]**
Guilherme Levi Cardoso Quitério - **[a], [b]**
Joana Vanessa Chaves dos Santos - **[a], [b]**
Jimaima Momade Algazal - **[a], [b]**
José Pedro Antunes Morais Rocha - **[b]**
Leandro Rafael Falcao Amaro - **[b]**
Nuno Miguel Castelar Amaro - **[b]**
Manuel Fernandes - **[a], [b]**
Marco André da Costa Porfírio – **[a]**
Rui Batista - **[a], [b]**
Rui Manuel Limão Pereira Bento - **[b]**
Rui Pedro Duarte Lourenço – **[c]**
Vitor António Graça Batalha - **[b]**

[a] A candidatura não se encontra instruída com o formulário de candidatura de apresentação obrigatória – ponto 11. e ponto 11.3 do Aviso;
[b] A candidatura não se encontra instruída com o certificado de habilitações - ponto 11.2, alínea b) e 11.3 do Aviso;
[c] O candidato não comprovou possuir a escolaridade obrigatória em função da respetiva idade, requisito específico de admissão previsto no ponto 9.2 do Aviso e, apesar de ser admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do ponto 9.3, não apresentou documentação comprovativa bastante para esse efeito.

Candidaturas não suscetíveis de imputação ao presente procedimento concursal (17 candidaturas)

Ana Daniela Correia Oliveira
André da Fonseca Silva
Ayoub Himmi
Diogo Craveiro Dias
Eduarda Maysa Emiliano
Gabriela Jesus David
João Cláudio Pais Rações
Leonardo da Silva Violante
Mariana António Francisco
Paulo Alexandre Anacleto Narciso
Paulo Nuno
Pedro Miguel da Cunha Correia
Rúben César Pereira Pimenta

Sandra Silva
Silvia Natacha Pires
Susana Marina Batista Almeida
Vanessa Marques

27 de outubro de 2026

Presidente do Júri

Rui Pereira

1º Vogal Efetivo

Adelaide Sobral

2.º Vogal Efetivo

Sandra Oliveira

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Espaço Público) – REF. B

CALENDARIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

LOCAL:Polo Tecnológico ,Parque Lispólis , Rua António Champalimaud, junto ao Edifício Aptive , nº 4
DATA: 17 de Novembro 2026

Candidatos admitidos

9H00/10H00
Alfredo Daniel Correia Bastos
Bruno Filipe Gaspar Valente
Carlos Adriano Marques Faísca

10H00/11H00
Cláudia Gonçalves Rocha Noy
Cláudio Rafael Batista Marques
Diogo Alexandre Ferreira

11H00/12H00
Fábio Patrocínio Plácido
Fernando Paulo Figueiredo Nunes
Hugo Alexandre Mira Rodrigues

14H00/15H00
João Miguel Marim Silva
Lucinda Maria da Costa Artur
Maria Cristina Neves Sousa Costa

15H00/16H00
Pedro Alexandre Fonseca Saraiva
Pedro Miguel dos Santos Figueiredo Carreta
Pedro Miguel Pinguinha Nogueira

LOCAL:Polo Tecnológico ,Parque Lispólis , Rua António Champalimaud, junto ao Edifício Aptive , nº 4
DATA: 18 de Novembro de 2026

Candidatos admitidos

9H00/10H00
Rafaela Cesário Maia
Rui Alexandre Pereira Carneiro dos Santos
Samuel José Silva Nunes

10H00/11H00

Tiago Rafael Tomé da Cruz
Tomás Galvão Azevedo

27 de outubro de 2026

Presidente do Júri

Rui Pereira

1º Vogal Efetivo

Adelaide Sobral

2.º Vogal Efetivo

Sandra Oliveira